



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTRARIA Nº 3313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeação de membro para composição da Comissão de Ética
do Ibama.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007, e no capítulo V da Resolução CEP nº 10 de 29 de setembro de 2008, bem como o aprimoramento da Ética Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria nº 19, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02001.010079/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA NOGUEIRA BORGES DE AMORIM, matrícula: 164*****, como 3º membro suplente da Comissão de Ética do Ibama, para o mandato de 13 de setembro de 2019 a 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1315, de 15 de abril de 2019 e a Portaria nº 3217, de 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 11/09/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5932182** e o código CRC **F6379CD1**.